

MOÇÃO

Nº 27/2009

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL IZIDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Manifesta APLAUSO a Sra. Angela Maria Gonçalves dos Ramos,

pela comprovada vida profissional e pessoal dedicada a políticas de

Inclusão Digital e Cidadania, e pela sua brilhante participação na

Audiência Pública realizada nesta Casa sobre o mesmo tema.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 27 /2009

CONSIDERANDO que no dia 07/12/2009 este Vereador realizou a Audiência Pública sobre **Software Livre e Inclusão Digital** e contou com a valiosa participação da Sra. **ANGELA MARIA GONÇALVES DOS RAMOS** da qual apresentamos curriculum resumido:

- ✓ Cursou Ciências Sociais da PUC São Paulo;
- ✓ Tecnóloga em Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho;
- ✓ Pós Graduada em Direito Empresarial;
- ✓ Funcionária do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados desde 1984;
- ✓ Em 2004 passou para a Gerência da Coordenação de Ouvidoria Interna, onde atende 11 mil funcionários de todo país;
- ✓ Vice-Coordenadora do Comitê de Cidadania do SERPRO/SP e desenvolve trabalho voltado à inclusão digital de pessoas em situação de rua no entorno do bairro Luz, bem como de jovens e adolescentes da Fundação CASA.
- ✓ Atuante trabalho voluntário de responsabilidade social desde o início dos anos 90.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **APLAUSO** à Sra. **ANGELA MARIA GONÇALVES DOS RAMOS** pela comprovada vida profissional e pessoal dedicada a políticas de Inclusão Digital e Cidadania, e pela sua brilhante participação na Audiência Pública realizada nesta Casa sobre o mesmo tema.

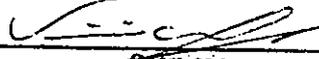
S/S, 08 de Dezembro de 2009.


IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Vereador



Recebido em

09 de dezembro de 09



Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 10 / 12 / 09

Presidente



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 027/2009

Trata-se de *Moção* de autoria do nobre Vereador Izidio de Brito Correia, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta *APLAUSO* à sra. Ângela Maria Gonçalves dos Ramos "pela comprovada vida profissional e pessoal dedicada a políticas de inclusão digital e cidadania e pela sua brilhante participação na audiência pública realizada nesta Casa sobre o mesmo tema".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º).

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162, RI).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É parecer.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2010.

Claudinei José Gusmão Tardelli

Assessor Jurídico

De acordo:

Andréa Gianelli Ludovico

Secretária Jurídica em Substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

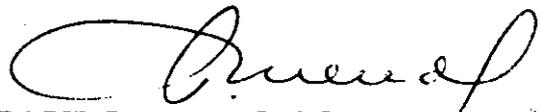
SOBRE: a Moção nº 027/2009, de autoria do Edil Izídio de Brito Correia, que manifesta APLAUSO a Sra. Ângela Maria Gonçalves dos Ramos, pela comprovada vida profissional e pessoal dedicada a políticas de Inclusão Digital e Cidadania, e pela sua brilhante participação na Audiência Pública realizada nesta Casa sobre o mesmo tema.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

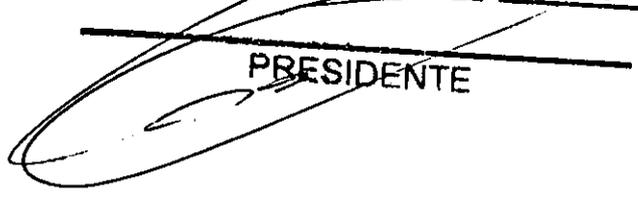

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SA.10/2010

APROVADO REJEITADO

EM 09 / 03 / 2010


PRESIDENTE